



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7668/2026

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora Lorena Rúbia de Andrade Costa, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para exercer a função gratificada de Agente de Controle Interno, a partir de 03.08.2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 28 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 28 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.